

EDITAL

João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Amares, **TORNO PÚBLICO**, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, QUE: -----

A Assembleia Municipal de Amares deliberou, na sua **4ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 26.09.2014: -

PONTO UM:- PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE O APOIO DA VACINAÇÃO INFANTIL (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014/09/08), tendo sido “deliberado, por unanimidade, Aprovar o Regulamento sobre o Apoio da Vacinação Infantil.”-----

PONTO DOIS:- PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014/09/08), tendo sido “deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais -----

PONTO SEIS:- PROPOSTA DE INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE AMARES, PARA O ANO DE 2014 E 2015, A VERBA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO FÍSICA DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA OPERAÇÃO: NORTE-08-0569-FEDER-000033 – NATURMINHO – TRILHO DOS ROMEIROS DE S. BENTO (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 2014-08-11), tendo sido “deliberado, por unanimidade, aprovar inclusão no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Amares, para o ano de 2014 e 2015, a verba necessária para a execução física das atividades previstas na operação: Norte-08-0569-FEDER-000033 – NATURMINHO – Trilho dos Romeiros de S. Bento.” -----

PONTO SETE:- PROPOSTA PARA INSCRIÇÃO EM PPI-2014 O PROJETO PARA MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DAS CACHADINHAS-CALDELAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014-08-11), tendo sido “deliberado, por unanimidade, aprovar a inscrição em PPI-2014 o Projeto para Modernização do Complexo Desportivo das Cachadinhas – Caldelas.” -----

PONTO OITO:- PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2014- PROPOSTA PARA QUE SEJAM APLICADAS AS MESMAS TAXAS, A SABER: 0.5% PARA OS PRÉDIOS PREVISTOS NA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 112º DO CÓDIGO DO IMI E MANTER FIXADA NO VALOR MÍNIMO, AGORA FIXADA EM (0,3%) A TAXA PREVISTA NA ALIENA C) DO MESMO ARTIGO, PARA VIGORAR NO ANO DE 2014, RELATIVA AOS PRÉDIOS URBANOS (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014-08-25), tendo sido “deliberado, por unanimidade, aprovar a fixação da taxa de IMI para o ano de 2014, sendo aplicadas as mesmas taxas, a saber: 0.5% para os prédios previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do IMI e manter fixada no valor mínimo, agora fixada em (0,3%) a taxa prevista na aliena c) do mesmo artigo, para vigorar no ano de 2014, relativa aos prédios urbanos.” -----

Para constar se publica o presente EDITAL que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso neste Município vai ser afixado nos lugares de estilo do costume e publicado em www.cm-amares.pt. ---

Amares e Paços do Concelho, aos 01 dias do mês de outubro de 2014. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(JOÃO JANUÁRIO T. D. VELOSO DE BARROS)

EDITAL (cont.)

João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Amares, **TORNO PÚBLICO**, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, QUE: -----

A Assembleia Municipal de Amares deliberou, na sua **4ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 26.09.2014: -

PONTO NOVE:- PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO DO CONTRATO PROMESSA COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE A ESCOLA AMAR TERRA VERDE E O MUNICÍPIO DE AMARES EM 26 DE NOVEMBRO DE 2003 (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014/08/25), tendo sido “deliberado, por unanimidade, aprovar a **Regularização do Contrato Promessa Compra e Venda celebrado entre a Escola Amar Terra Verde e o Município de Amares em 26 de novembro de 2003.**” -----

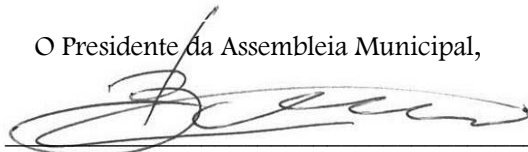
PONTO DEZ:- PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO SUCESSIVA DA AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO (EXCEPCIONAL) DE UM MÁXIMO DE 36 TÉCNICOS DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2014-2015 (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014/08/25), tendo sido “deliberado, por unanimidade, a **ratificação sucessiva da autorização para recrutamento (excepcional) de um máximo de 36 técnicos de actividades de enriquecimento curricular para o ano lectivo 2014-2015.**” -----

PONTO TREZE- MOÇÃO (CDS-PP) – ALARGAMENTO DA DENOMINAÇÃO EXCLUSIVA DO ALVARINHO A TODA A REGIÃO DOS VINHOS VERDES, tendo sido “deliberado, por maioria, com uma abstenção, aprovar o **Alargamento da Denominação Exclusiva do Alvarinho a toda a Região dos Vinhos Verdes.**” -----

Para constar se publica o presente EDITAL que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso neste Município vai ser afixado nos lugares de estilo do costume e publicado em www.cm-amares.pt. ---

Amares e Paços do Concelho, aos 01 dias do mês de outubro de 2014. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(JOÃO JANUÁRIO T. D. VELOSO DE BARROS)